



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 03/81

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que ela aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 433.340,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZÉIROS), na seguinte dotação.

02-PREFEITURA MUNICIPAL
0202-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0202.05-COMUNICAÇÕES
0202.0507-ADMINISTRAÇÃO
0202.05071360-SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES
0202.05071361.15-AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TRANSMISSOR DE SINAL DE TV
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR\$ 433.340,00

ART. 2º - A receita para atender o que trata no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-PREFEITURA MUNICIPAL
0204-DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
0204.10-HABITAÇÃO E URBANISMO
0204.1058-URBANISMO
0204.10583230-PLANEJAMENTO URBANO
0204.10583231.08-CONST. DE MEIO-FIO NO BAIRRO DA LAGOA
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.1.0-OBRAS DE INSTALAÇÕES CR\$ 433.340,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia vinte de janeiro de um mil novecentos e oitenta e um, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE UM MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E UM.

João Ferreira Lima
JOSE FERREIRA LIMA